



PORTARIA CRO-RN Nº 006, DE 01 DE JULHO DE 2021

Determinação dos funcionários responsáveis pelo tratamento dos dados pessoais de acordo com o que determina a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD e dá outras providências.

O presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e com base na Consolidação das Leis de Trabalho.

Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD nº. 13.709/2018, em seu inciso III do artigo 23, combinado com o Artigo 39 da mesma lei que determina que o Poder Público deve indicar um encarregado para tratamento dos dados pessoais dentro daquela instituição.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a funcionária ELAINE DE ANDRADE MARQUES LIMA, matrícula nº. 10, para exercício da função de CONTROLADORA;

Art. 2º. Nomear JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 22, para o exercício da função de ENCARREGADO de tratamento de dados pessoais;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência.


Jane Suely de Melo Nóbrega, CD
Secretária


Gláucio de Moraes e Silva, CD
Presidente